REGULAMENTO (CE) N.º 1744/2005 DA COMISSÃO

de 24 de Outubro de 2005

que altera o Regulamento (CE) n.º 1168/2005 relativo à abertura de um concurso permanente para a revenda no mercado comunitário de milho na posse do organismo de intervenção austríaco

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1784/2003 do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos cereais (¹), nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 1168/2005 da Comissão (²) abriu um concurso permanente para a revenda no mercado comunitário de milho na posse do organismo de intervenção austríaco. O referido concurso encerra-se em 26 de Outubro de 2005, sem que tenham sido utilizadas na totalidade as quantidades disponibilizadas ao abrigo do citado regulamento.
- (2) Para garantir aos criadores de animais e à indústria dos alimentos para animais um abastecimento a preços competitivos no decurso da campanha 2005/2006, é conveniente continuar a disponibilizar no mercado dos cereais

as existências de milho na posse do organismo de intervenção austríaco.

- Importa alterar o Regulamento (CE) n.º 1168/2005 em conformidade.
- (4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

No n.º 1, terceiro parágrafo, do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1168/2005 a data «26 de Outubro de 2005» é substituída por «28 de Junho de 2006».

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 24 de Outubro de 2005.

Pela Comissão Mariann FISCHER BOEL Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 270 de 21.10.2003, p. 78. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1154/2005 da Comissão (JO L 187 de 19.7.2005, p. 11).

⁽²⁾ ĴO L 188 de 20.7.2005, p. 16. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1496/2005 (JO L 240 de 16.9.2005, p. 37).